

Termo Aditivo nº 08/2023

Segundo aditivo ao contrato nº 05/2021, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica (pedido nº 76/2023).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador Cristiano Ferreira Moraes, CPF _____, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TLMÁTICA TELEMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 92.162.080/0001-08, com sede na Rua Gaspar Martins, 533, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS, representada por Luiz Fernando Rodrigues Junior, CPF _____, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo de Contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 05/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2023 a 14/07/2024, com fundamento no artigo 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 Ajustar nos termos contratuais, com base na correção pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período, em 3,94%, o valor total do contrato, ficando o valor mensal fixado em R\$ 2.557,22 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), e anual estimado de R\$ 30.686,64 (trinta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo estão lastreadas na seguinte dotação:

2005 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Excetuando-se as Cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do AJUSTE anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

**CRISTIANO FERREIRA
MORAES**

Assinado de forma digital em Canoas, 14 de julho de 2023.
por CRISTIANO FERREIRA
MORAES:
Dados: 2023.07.19 16:54:39
-03'00'

Cristiano Ferreira Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

**TLMATICA
TELEMATICA**

LTDA:92162080000108

Luiz Fernando Rodrigues Júnior
Tlmática Telemática Ltda.

Assinado de forma digital por
TLMATICA TELEMATICA
LTDA:92162080000108
Dados: 2023.07.18 16:36:08 -03'00'